

TERMO ADITIVO N.º 3250122602

Termo aditivo de prorrogação ao Contrato n.º 3250120000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAe e a empresa SANEPRO ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente termo aditivo de prorrogação, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAe, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Edson Paulo Theodoro da Rosa, e a empresa SANEPRO ENGENHARIA LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Felipe Ruediger, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo n.º 26/8070-0001164-9, prorrogam o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de maio de 2026. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 300 (trezentos) dias, a contar de 06 de abril de 2026, ambos de acordo com a previsão contida no inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Deverá a contratada manter vigente a garantia obrigatória insculpida na cláusula décima sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 23 de abril de 2026.

FELIPE

RUEDIGER:034930529

36

Assinado de forma digital por FELIPE
RUEDIGER:03493052936
DN: cn=B, o=MCP, ou=Caxias do Sul, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=19046251000135, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=FELIPE
RUEDIGER:03493052936
Dados: 2026.05.04 10:45:41 -03'00'

Felipe Ruediger,
Sanepro Engenharia Ltda.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDSON PAULO THEODORO DA ROSA

Data: 24/04/2026 15:07:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Paulo Theodoro da Rosa,
Diretor-Presidente do SAMAe.

Testemunhas:

1.

RAMON JUSSI DA
SILVEIRA:017436760
00

Assinado de forma digital por RAMON JUSSI DA
SILVEIRA:017436760
DN: cn=B, o=MCP, ou=Caxias do Sul, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videconferencia, ou=2281310200145, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=RAMON JUSSI DA
SILVEIRA:017436760
Dados: 2026.05.04 10:46:03 -03'00'

2.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DOMENIQUE PASTORE GRIGOLO

Data: 23/04/2026 13:04:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Bueno
Secretário Municipal da Saúde

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 075-2026** (Fornecimento de materiais e tubulações linha condutele) está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 04 de maio de 2026.

Leonardo Weinert Correa
Superintendente Financeiro, de Compras e de Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULAS

Contrato n.º 3260460000. Concorrência Eletrônica n.º 90002/2026. Contratada: REM Construções Ltda. - CNPJ n.º 34.526.916/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de restauro e reforma da chaminé histórica localizada na área do SAMAE, no Complexo da Rua Visconde de Pelotas, em Caxias do Sul - RS, conforme Projeto Básico - Anexo I, do Edital. Valor: R\$ 216.162,07 (duzentos e dezesseis mil e cento e sessenta e dois reais e sete centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; à Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; à Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 28 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3250122602. Contratada: Sanepro Engenharia Ltda. - CNPJ n.º 20.706.900/0001-66. Objeto: O prazo de execução estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de maio de 2026. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 300 (trezentos) dias, a contar de 06 de abril de 2026. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 04 de maio de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 27/2026 - PROCESSO SELETIVO 002/2023

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n.º 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao **DEPARTAMENTO PESSOAL**, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no **EDITAL 002/2023 - PROCESSO SELETIVO 002/2023**:

EDITAL 002/2023 - PROCESSO SELETIVO 002/2023:

Cargo: COLETOR: